

Empresarial

	2012	2011
Imposto de renda		
Lucro Antes IRPJ e CSLL	25.166	26.348
Base para IRPJ e CSLL	22.530	30.331
IRPJ 15%	3.379	4.535
Adicional de 10%	2.229	2.999
(-) PAT	(110)	(112)
1 - Total IRPJ (1+2)	5.499	7.422
2 - Redução Incentivada IRPJ (75%)	(3.163)	(5.545)
3 - (-) Compensações	(111)	(23)
4- IRPJ a pagar (1-2-3)	2.226	1.853
5 - Cálculo Reinvest. 30% (Depósito BASA)	(668)	(556)
6 - Valor a recolher p/ Receita Federal (4-5)	1.558	1.297
6 - Valor a recolher ao BASA		
Incentivo 30% do IR	668	556
Recursos Próprios (50% do Incentivo\)	334	278
Total a recolher	1.002	834

	2012	2011
Contribuição social		
1- Provisão CSLL	1.989	2.721
2- Compensações	(92)	(18)
3- Valor a pagar	1.897	2.703
Total provisão IRPJ e CSLL	7.488	10.143
Total de redução 75% subvenção	(3.163)	(5.545)
Total de compensações	(203)	(41)
Total a pagar IRPJ e CSLL	4.122	4.556

28 Cobertura de seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores indepen-

dentos. Em 31 de dezembro de 2012, a cobertura de seguros da Companhia contra riscos operacionais era de R\$ 100.000; R\$ 7.500 para danos materiais, R\$ 1.500 para lucros cessantes e R\$ 10.000 para responsabilidade civil de diretores e administradores. **Diretoria - José Maria Barale** - Presidente do Conselho Administrativo - **Ricardo Figueiredo de Araujo** - Diretor Executivo - **Responsável técnico - Otávio Jorge Carvalho Ribeiro** - Diretor Financeiro - Contador n.º 8435/O CRC/PA - CPF n.º 085.773.312-53.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras - Aos Administradores e Acionistas - Alubar Metais e Cabos S.A. Barcarena - PA. - Examinamos as demonstrações financeiras da Alubar Metais e Cabos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada

da apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para opinião com ressalva** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 16 a Administração da Companhia decidiu não reconhecer os ganhos e perdas apurados em 31 de dezembro de 2012, decorrentes das operações de hedge, correspondentes a posição futura de contratos de compra a preço fixo de venda. De acordo com o CPC 38 - "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração", os efeitos da avaliação do valor justo do instrumento financeiro devem ser reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Por essa razão, ativo circulante e as receitas do exercício estão registrados a maior em R\$456 mil e o passivo e as despesas do exercício estão registradas a menor em R\$5.550 mil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alubar Metais e Cabos S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **ênfase Operações com partes relacionadas** - Conforme apresentado na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém relações e operações de empréstimos mútuos em montantes significativos com partes relacionadas sem remuneração de juros ou atualização. Consequentemente, os resultados dessas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relativa a esse assunto. Fortaleza, 1º de março de 2013.

KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 - Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508296 RESOLUÇÃO CRESS Nº 001/2013

Ementa: Criar cargos de Assessor de imprensa e assessor especial, cargos estes de livre nomeação e exoneração; O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93; CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de natureza de imprensa e comunicação, bem como a de um assessor especial; CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução CFESS nº 640/2012-Capítulo II; CONSIDERANDO o quanto decidido na reunião plenária ordinária n.º 21, realizada em 19 de janeiro de 2013 quanto ao assessor de imprensa e plenária extraordinária nº 8ª em 19 de março de 2013; CONSIDERANDO, ainda, o procedimento adequado para matéria desta natureza;

RESOLVE:
Art. 1º - Criar os Cargos em Comissão de Assessor de comunicação e imprensa e de Assessor especial.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belém, 25 de março de 2013.

Agostinho Soares Belo
Conselheiro Presidente

RESIPLAN GESTÃO AMBIENTAL E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508305

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA / PA) a Licença Operacional para Transporte Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos para a Crealização de Gerenciamento e Comércio de Resíduos Recicláveis na Passagem do Sol nº 136 (Parte), Ananindeua - PA; Centro.

CERÂMICA TELHA FORTE LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508318

CERÂMICA TELHA FORTE LTDA requereu da SEMA/PA, renov. da L.O. nº 3477/09 para fabricação de material cerâmico, localizado na Rod. BR 010, km 1808, Industrial, São Miguel do Guamá/PA. Proc. Nº 9.489/2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508637 EDITAL Nº 07 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no EDITAL Nº. 08, de 02 de agosto de 2010, com publicação no DOE, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados:
01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Lucimario Valente Ferreira - 6º Lugar.
01 - CONTADORA: Eva Maria Nascimento de Almeida - 8º lugar

Contador Elói Prata Alves
Presidente do CRC/PA

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 24/2013

Data:27/03/2013/Designa a funcionária **ODALEA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo Técnico de Contabilidade para assumir o Setor de Departamento de Pessoal, em substituição à Contadora Danúbia Silva de Sousa que entrará em licença-maternidade a partir do dia 02/04/2013.O período de substituição será de 02/04/2013 a 31/08/2013. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador - **ELÓI PRATA ALVES**
Presidente do CRC/PA

MINERAÇÃO PARABRÁS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508716

Mineração Parabrás Ltda CNPJ nº 11.468.602/0001-94, Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento. (SEMMAS), L.O. de nº 0077/2012 com Vencimento em 18/12/2014, para Extração de Minério de Cobre (CU) no Município de São Felix do Xingú Pa, em uma área de 427,2 Há.

CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508799

A EMPRESA **CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 83.318.022/0001-21, localizada à Rodovia PA 150, Km 86 - Gleba do Meio, 0, Jacundá - PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, Licença Prévia e Licença de Instalação para Usina de Asfalto, inclusive móvel.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508359 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia **23.04.2013** (terça-feira), às 14h30min., em primeira convocação e às 15h00, em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato - na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar - bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.05.2013, das categorias profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;
2 - Autorização para negociar acordos com os Sindicatos Profissionais da Área Metropolitana de Belém, Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará;
3 - Formação de Comissão de Negociação;
4 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva pela via administrativa;
5 - Fixar Contribuição Confederativa e Assistencial Patronal para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;
6 - O que ocorrer. Belém(PA), 08 de abril de 2013.

CILENE MOREIRA S DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente

IND E COM DE MADEIRAS VALE VERDE COM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508515

A **Ind e Com de Madeiras Vale Verde** com CNPJ 06.131.225/0001-63, Insc. Estadual 15.253.831-3, localizada a Rua do Pica Pau s/n, bairro o Palhal, Trairão/PA, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da LO numero 3663/2009, validade em 24/08/2013